

Aneel mantém multa de R\$ 1,78 milhão para Eletrobras Amazonas Energia

Empresa descumpriu índices de qualidade de teletendimento referente a 2014

Wagner Freire, da Agência CanalEnergia, de São Paulo, Regulação e Política
28/09/2015

A Eletrobrás Amazonas Energia foi multada em R\$ 1,78 milhão por descumprir índices regulatórios de qualidade dos serviços de teletendimento em 2014. A ação fiscalizadora ocorreu no período entre 21 e 23 de abril deste ano. A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade registrou uma constatação e duas não conformidades.

A distribuidora entrou com recurso questionando a dosimetria utilizada no cálculo do valor da multa. Porém, a Aneel negou provimento ao recurso, conforme despacho publicado no Diário Oficial desta segunda-feira, 28 de setembro. "Quanto à dosimetria, não há reparos a fazer. A SFE analisou de forma acurada os argumentos trazidos aos autos pela recorrente e nenhum deles foi capaz de alterar o entendimento constante do auto de infração."

Por outro lado, a Aneel reconheceu o pedido da Coelce e reduziu o valor da multa imposta pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) de R\$ 708,1 mil para R\$ 184 mil. A multa resulta da constatação de duas não conformidades (N.1 e N.2). A primeira refere-se ao não investimento, por parte da Coelce, dos valores originalmente previstos e aprovados pela Aneel referentes ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento 2006/2007. A segunda trata-se da não implantação de projeto operacional de P&D durante o ciclo 2006/2007

"Em relação a esta não conformidade N.2, o enquadramento e a dosimetria utilizados pela Arce para justificar a aplicação de penalidades estão de acordo com os procedimentos adotados pela SFE, devendo ser mantida, pois restou comprovado pela Arce que o projeto 'Desenvolvimento e aplicação de software para previsão de atendimento otimizado de emergência ao cliente das distribuidoras de energia elétrica: aplicação ao caso da Coelce' não foi concluído dentro dos prazos estabelecidos. Porém, com relação à não conformidade N.1 não parece razoável a imputação de penalidade à Coelce unicamente por não ter investido a totalidade dos valores originalmente previstos e aprovados pela Aneel. Isto por que, conforme informado pela SFE, os investimentos não reconhecidos podem ser alocados em projetos de P&D de ciclos posteriores." A Coelce informou que vem realizando os investimentos em P&D, possuindo, até o momento, reconhecimentos (R\$ 6,8 milhões) e glosas (R\$ 12,8 mil) de valores em função das avaliações de seus projetos de P&D.

Quem também teve multa reduzida foi a CPFL Piratininga. A distribuidora foi multada inicialmente em R\$ 991,8 mil pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps) por inconformidades relativas ao envio dos dados dos indicadores de continuidade de prestação do serviço de distribuição de energia elétrica. Posteriormente, a multa foi reduzida para R\$ 222 mil e agora para R\$ 161,6 mil.

É vedada a utilização e/ou reprodução total ou parcial do conteúdo gerado pelo CanalEnergia sem prévia autorização.

COMPARTILHAR



Conteúdos Relacionados à: **Fiscalização**
 Palavras-chave: • Fiscalização • Distribuição • Amazonas Energia • Coelce • CPFL Piratininga

Notícias

[25/09/2015] Chesf vai pagar mais de R\$ 1,5 milhão em multas

[22/09/2015] Auditoria do TCU constata irregularidades em SPes de Furnas

[10/09/2015] Falhas em níveis de tensão geram multa de R\$ 4,4 milhões para Light

[02/09/2015] Aneel nega pedido de TAC feito pela Coelce

[28/08/2015] TCU fiscaliza obra de eólica da Petrobras no Rio Grande do Norte

[28/09/2015] Projeto da MP 677 deve incluir novo fundo e renegociação da Celg com Itaipu

[28/09/2015] Cotas do Proinfra de transmissoras para novembro totaliza R\$ 15,7 milhões

[28/09/2015] Eletronuclear quer mais prazo e pede aumento de 80% na tarifa de Angra 3

[28/09/2015] Comissão da Câmara aprova meta de 10% para produção de energias alternativas

[28/09/2015] Aneel mantém multa de R\$ 1,78 milhão para Eletrobras Amazonas Energia

[25/09/2015] Chesf vai pagar mais de R\$ 1,5 milhão em multas

[25/09/2015] Pedido de vista adia votação da MP 677

[24/09/2015] Proposta da Aneel para repactuação de risco hidrológico terá se passar por ajustes

[24/09/2015] Abrace: liminar não é a responsável pelo aumento da tarifa no ACR

[24/09/2015] Braga prevê convocação de distribuidoras em outubro para assinatura de contratos

[24/09/2015] Decisão judicial da Abrace pode majorar tarifas dos demais consumidores em 8% em 2016

[24/09/2015] Distribuidoras terão que obedecer a critérios rigorosos de qualidade para não perder a concessão

[23/09/2015] Comissão da Câmara aprova compensação a estados e municípios pela geração de energia eólica

[23/09/2015] CGHs poderão participar de leilões de energia

[23/09/2015] Resolução conjunta define regras para outorga de uso de recursos hídricos

[23/09/2015] EDP Escelsa, Bandeirante e Cemig terão maior impacto com rateio adicional da CDE, segundo Aneel

[22/09/2015] Concessões do leilão de outubro não poderão aderir à repactuação

[22/09/2015] Aneel nega pedido de reequilíbrio econômico de contratos do linhão de Tucuruí

[22/09/2015] Aneel propõe prêmio de 10% do valor do contrato para repactuação do risco de 2015

[21/09/2015] Aneel autoriza Furnas